



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Planos

Parecer do Plano Plurianual 2022-2025



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 118/2021

Relator: Jonas Campos de Lima - REPUBLICANO

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Assis, para o exercício de 2022 a 2025, e dá outras providências”.

O projeto de lei em análise cumpre o disposto no § 1º do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Assis – LOMA.

“A Lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e de outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada”.

Cumpre destacar que o dispositivo utilizado para instituição do Plano Plurianual, fundamenta-se na Constituição Federal em seu § 1º do artigo 165, que assim dispõe:

Art. 165. §1º - a Lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital, e outras que delas decorrem, e para os dispêndios relativos aos programas de duração continuada.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2021.

JONAS CAMPOS DE LIMA
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PARECER COFC Nº 69/2021 AO PL Nº 118/2021 - Recebido em 19/10/2021 12:59:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/comferir>, assinatura e informe o código 5804-2EAF-149E-DBCD.



Pag. 1/2